

ACEF/2122/1400621 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Relações Lusófonas e Língua Portuguesa
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Bragança
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Bragança
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/04/13
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no imediato:
- Alterar a área 223, que atualmente figura como âmbito de filiação científica do ciclo de estudos.

Condição a cumprir no prazo de um ano:

- Efetuar o reforço de conteúdos linguísticos na estrutura curricular e nas unidades curriculares dos dois ramos em apreço (PLE e PLM).

Condição a cumprir no prazo de três anos:

- Reforçar o aumento de possibilidades de estágio.

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

12. Anexo:<sem resposta>